

ANEXO 3 - ENCARGOS SOCIAIS e COMPOSIÇÃO DO BDI

ALAGOAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,68%	Não incide	4,68%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,87%	Não incide	1,87%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,35%	7,83%	10,35%	7,83%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,80%	17,54%	47,80%	17,54%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79%	3,62%	4,79%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,45%	2,61%	3,45%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,25%	2,97%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%	0,40%	0,30%
C	Total	11,72%	8,87%	11,72%	8,87%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,03%	2,95%	17,59%	6,45%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%	0,42%	0,32%
D	Total	8,43%	3,25%	18,01%	6,77%
TOTAL(A+B+C+D)		84,75%	46,46%	114,33%	69,98%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional
Gerência Regional de Infraestrutura
Unidade Regional de Estudos e Projetos

Considerações: Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário de 25/9/2013

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Acórdão nº 2369/2011 - TCU - Plenário - DOU nº174 em 20 de setembro de 2011

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

BDI SEM DESONERAÇÃO			
DETALHAMENTO BDI - SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO		ITEM FORM TOTAL
01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL RATEIO		AC 4,01%
02	DESPESAS FINANCEIRAS		DF 1,11%
03	RISCO, SEGURO E GARANTIA		R 0,96%
04	EXPECTATIVA DE LUCRO		L 7,30%
05	TRIBUTOS		I 6,15%
05.01	PIS		0,65%
05.02	COFINS		3,00%
05.03	ISS		2,50%
05.04	Contribuição Sobre Receita Bruta		0,00%
BDI (%) = (((1+AC+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1			21,35%

* VALORES DE PIS E COFINS SEGUNDO ALIQ MÁXIMA DO REGIME CUMULATIVO

BDI COM DESONERAÇÃO			
DETALHAMENTO BDI - SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO		ITEM FORM TOTAL
01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL RATEIO		AC 4,01%
02	DESPESAS FINANCEIRAS		DF 1,11%
03	RISCO, SEGURO E GARANTIA		R 0,96%
04	EXPECTATIVA DE LUCRO		L 7,30%
05	TRIBUTOS		I 10,65%
05.01	PIS		0,65%
05.02	COFINS		3,00%
05.03	ISS		2,50%
05.04	Contribuição Sobre Receita Bruta		4,50%
BDI (%) = (((1+AC+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1			27,46%

* VALORES DE PIS E COFINS SEGUNDO ALIQ MÁXIMA DO REGIME CUMULATIVO

** PERCENTUAL DE CSRB EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 12.546/2011 E Nº 13.161/2015



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional
Gerência Regional de Infraestrutura
Unidade Regional de Estudos e Projetos

Considerações: Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário de 25/9/2013

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Acórdão nº 2369/2011 - TCU - Plenário - DOU nº174 em 20 de setembro de 2011

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

BDI SEM DESONERAÇÃO				
DETALHAMENTO BDI DIFERENCIADO - MATERIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO		ITEM FORM	TOTAL
01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL RATEIO		AC	3,45%
02	DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,85%
03	RISCO, SEGURO E GARANTIA		R	1,33%
04	EXPECTATIVA DE LUCRO		L	5,11%
05	TRIBUTOS		I	3,65%
05.01	PIS			0,65%
05.02	COFINS			3,00%
05.03	ISS			0,00%
05.04	Contribuição Sobre Receita Bruta			0,00%
BDI (%) = (((1+AC+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1				15,28%

* VALORES DE PIS E COFINS SEGUNDO ALIQ MÁXIMA DO REGIME CUMULATIVO

** PARA INSUMOS ASFÁLTICOS COMO CAP, EMULSÃO, ETC., CONSIDERAR BDI = 15% (NÃO PRECISA DETALHAR)

BDI COM DESONERAÇÃO				
DETALHAMENTO BDI DIFERENCIADO - MATERIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO		ITEM FORM	TOTAL
01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL RATEIO		AC	3,45%
02	DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,85%
03	RISCO, SEGURO E GARANTIA		R	1,33%
04	EXPECTATIVA DE LUCRO		L	5,11%
05	TRIBUTOS		I	8,15%
05.01	PIS			0,65%
05.02	COFINS			3,00%
05.03	ISS			0,00%
05.04	Contribuição Sobre Receita Bruta			4,50%
BDI (%) = (((1+AC+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1				20,93%

BDI (%) = (((1+AC+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1

** PARA INSUMOS ASFÁLTICOS COMO CAP, EMULSÃO, ETC., CONSIDERAR BDI = 15% (NÃO PRECISA DETALHAR)